



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.005

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder ao servidor **Sérgio Batista Ferreira**, matrícula 145, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo V, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativa ao 2º mês do 5º quinquênio, referente ao período de 2005/2010**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 26 de setembro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 1.080/2024.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP./